



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.352/2015

Concede licença Saúde a servidora **ANDREIA FERNANDA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDREIA FERNANDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.542.277-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 004.942.479-32, nomeada em 16 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 16 de junho de 2015 a 11 de agosto de 2015, conforme o Processo nº 068 de 17 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Junho 1905
DE Nº 10906
UMUARAMA, 29 06 1905
Infante Proença
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS